

OFÍCIO.SEC.LEG. Nº 164/2025

MOÇÃO DE PESAR

À Família de Sra. Lúcia Lopes de Miranda

Assunto: Encaminhamento de Moção de Pesar

Prezados familiares,

A Câmara Municipal de Ibatiba-ES, em sua sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, aprovou a Moção de Pesar em memória de Sra. Lúcia Lopes de Miranda, por iniciativa do Vereador Fernando Vieira de Souza, acompanhado dos Vereadores Jadson Alves de Freitas Moreno, Lucimar Vieira do Carmo e Wesley Andrade Costa.

Neste momento de profunda tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências, desejando que Deus conforte seus corações e traga paz à família enlutada. Que o legado deixado por Sra. Lúcia Lopes de Miranda permaneça vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Recebam nossa solidariedade e respeito.

Atenciosamente,



Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

